

S.R. DO AMBIENTE E DO MAR

Despacho n.º 658/2005 de 7 de Junho de 2005

Ao abrigo do disposto nas alíneas *b)* e *z)* do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugado com o disposto nas alíneas *a)* e *b)* do artigo 14.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 33/2000/A, de 11 de Novembro, e nas alíneas *a)*, *b)* e *e)* do artigo 2.º e alíneas *b)* e *e)* do artigo 3.º, ambos do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2000/A, de 18 de Abril, e, ainda, nos termos do disposto na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 19º e no n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto, de acordo com o n.º 2 da Cláusula Sétima e n.º 1 da Cláusula Nona do Acordo de Cooperação Técnica e Financeira realizado entre a Secretaria Regional do Ambiente e a Junta de Freguesia de Furnas, atribuir à referida Junta de Freguesia o montante de 30.000 euros (trinta mil euros), destinado a compartilhar os custos inerentes à execução das acções objecto do mencionado acordo, a suportar pelas verbas inscritas no Programa 24 – Qualidade Ambiental, Projecto 01 – Recursos Hídricos, Classificação Económica 080502Z, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar para o ano económico de 2005.

18 de Maio de 2005 . – A Secretária Regional do Ambiente e do Mar, *Ana Paula Pereira Marques*.